



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2193/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Março de 2017.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO Presidente</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO Corregedor</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR Vice-Corregedor</p> | <p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p> |
|--|---|

Presidência

Ato

Ato

PSGP 00499/17

PORTARIA TRT/SEGP/00499, de 17 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c os arts. 21, inciso XX, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 8086/2017, resolve
SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem/MG no dia 07 de abril de 2017, em razão do feriado móvel, dia do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, nos termos da Lei Municipal n. 3.484, de 19/12/2001, c/c Decreto Municipal 009/17.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

Edital 01/2017

EDITAL N. 01/2017

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a edição da Resolução Administrativa n. 53/2007, que, no âmbito deste TRT 3ª Região, regulamenta os pedidos de remoção e permuta formulados por Juizes de 1ª Instância, quando envolver outro Tribunal Regional do Trabalho; considerando a Resolução Administrativa n. 63/2017, que autorizou o processamento do pedido de permuta triangular formulado pelos MM. Juizes Tiago dos Santos Pinto da Motta, Élen Cristina Barbosa Senem e Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira, pertencentes aos quadros das 3ª, 1ª e 4ª Regiões, respectivamente; considerando o que dispõe o art. 5º da aludida RA n. 53/2007;

CIENTIFICA os Juizes do Trabalho Substitutos interessados para que, observando-se a antiguidade, formulem seus pedidos de impugnação à permuta em tela ou exerçam o direito de preferência, sendo-lhes facultado, para tanto, um prazo de 08 (oito) dias, contados após a publicação deste.

CIENTIFICA, por fim, que, transcorrido o prazo acima, o referido pedido de permuta será reexaminado pelo Egrégio Órgão Especial.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.

(a)JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

Portaria

Portaria

Grupo Gestor Regional Único

PORTARIA GP N. 137, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria GP n. 144, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre a composição do Grupo Gestor Regional Único (GGRU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/GCR n. 4, de 9 de maio de 2014, que criou o Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus; e

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 144, de 10 de março de 2016, que definiu a composição do Grupo Gestor Regional Único (GGRU), durante o biênio 2016/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do inciso IV do art. 1º da Portaria GP n. 144, de 10 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

IV - (...)

(...)

b) Amir Ferreira Júnior - Representante de Gabinete de Desembargador; e

(...) (NR)"

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP n. 144, de 2016, com modificações posteriores, para incorporação da alteração promovida por esta Norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Grupo Gestor Regional Único

PORTARIA GP N. 144, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

(*Republicação)

Altera a composição do Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta GP/GCR n. 4, de 09 de maio de 2014, que criou o Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus; e